

acesso, aberto por aviso n.º 7873/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 83, de 30 de Abril de 2007.

20 de Novembro de 2007 — O Presidente do Conselho de Administração — *Rui Mendes Crisóstomo*.

Rectificação n.º 2104/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral para assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Hospital Visconde de Salreu, publicado por aviso n.º 24 324/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 11 de Dezembro de 2007, rectifica-se que no ponto 7 onde se lê: «Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo principal e que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro» deve ler-se: «Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo e que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro» E no ponto 11.3 alínea f) onde se lê «Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso» deve ler-se: «Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 11.2 do presente aviso»

11 de Dezembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José Pereira da Silva*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 25125/2007

Por despacho de 25-10-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade Laboratórios Vitória, S. A., com sede na Rua Elias Garcia n.º 28, Venda Nova, 2700-327 Amadora, a partir das instalações da Sociedade Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, Lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, na Azambuja, em virtude da alteração da denominação social desta sociedade para FCC Logística Portugal, S. A., sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25 de Outubro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25126/2007

Por despacho de 25-10-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, Lda, com sede na Rua Dr. António Loureiro Borges n.º 3, Arquiparque, Miraflores, 1495-131 Algés, a partir das instalações da Sociedade Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, Lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, na Azambuja, em virtude da alteração da denominação social desta sociedade para FCC Logística Portugal, S. A., sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25127/2007

Por despacho de 02-07-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 10577/2001 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001, para comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Sociedade Alliance Unichem Farmacêutica, S. A., com sede na Rua do Engenheiro Ferreira Dias 772, 4149-014 Porto, a partir das suas instalações sitas na Rua do Almirante Cândido dos Reis, 64, 3801-096 Aveiro.

29 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25128/2007

Por despacho de 26-10-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para fabricar, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida anteriormente à Sociedade Jaba Farmacêutica, S. A., com sede na Rua da Tapada Grande n.º 2, Abrunheira, 2710-089 Sintra, cuja denominação social foi alterada para Jaba Recordati, S. A., para as suas instalações fabris sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Novembro de 2007 — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25129/2007

Por despacho de 06-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Helm Portugal, L.ª, com sede na Estrada Nacional n.º 10, km 140,26, 2695-066 Bobadela, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade Sodilog — Sociedade de Distribuição e Logística, L.ª, sitas na Estrada da Alfarrobeira, 2625-244 Vialonga, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Novembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25130/2007

Por despacho de 12-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital do Espírito Santo — Évora, E. P. E., sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25131/2007

Por despacho de 12-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. sito na Rua Almirante Barroso n.º 36, 1000-013 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes transportados nos seus veículos de emergência hospitalar e dos doentes internados no seu hospital de campanha, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25132/2007

Por despacho de 12-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. sito no Lugar da Gala, 3094-001 Figueira da Foz, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25133/2007

Por despacho de 08-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Cooperativa Coopofar-Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, C.R.L., com sede na Rua Pedro José Ferreira n.º 200-210, São Cosme, 4420-612 Gondomar, a comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Quinta da Torre, Galegos, S. Vicente, 6300

Guarda, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25134/2007

Por despacho de 19-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital de São Sebastião, E.P.E. sito na Rua Dr. Cândido de Pinho, 4520-211 Santa Maria da Feira, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de Novembro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25135/2007

Por despacho de 23-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. sito na Rua Professor Lima Basto, 1099-023 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Novembro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Despacho n.º 28691/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 20 de Novembro de 2007:

Autorizada a nomeação após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de Chefê de Serviço da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, dos funcionários abaixo indicados:

Adélia Maria Freilão Pinhão
Álvaro José Alves Pereira
Filomena Fernanda Martins Simões Sousa Carmona
João António Lopes Pereira e Almeida
João Carlos Andrade Ribeiro
Maria João Correia Vargas Pinheiro
Virgínia Maria Vinagre dos Santos

21 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 25136/2007

Por despacho do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P. de 23 de Outubro de 2007:

Autorizado, a pedido do próprio, a exoneração do Auxiliar de Apoio e Vigilância do quadro de pessoal transitório do IDT, Luís Manuel Pereira dos Santos, com efeitos a 13 de Outubro de 2007.

20 de Novembro de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino Antunes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 28692/2007

A Inspeção-Geral da Educação realiza a avaliação externa dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário,

de acordo com o modelo de avaliação externa concebido pelo “Grupo de Trabalho para Avaliação das Escolas”, nomeado por Despacho conjunto n.º 370/2006 dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, de 5 de Abril de 2006.

De acordo com esse modelo, as equipas de avaliação externa são compostas por dois inspectores e por um avaliador externo à Inspeção-Geral da Educação. À semelhança do estabelecido nos anos anteriores, importa designar os peritos que participam nas equipas de avaliação externa.

Assim e de acordo com indicação da Inspeção-Geral da Educação, determino a designação dos seguintes peritos para integrarem as equipas de avaliação, a constituir no âmbito desta Inspeção-Geral, no ano escolar de 2007-2008:

Abílio José Maroto Amiguinho, professor adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre

Alberto José Teixeira, Técnico Superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Almerindo Janela Gonçalves Afonso, Professor Associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho

Ana Paula Curado, Professora do Ensino Secundário requisitada na Reitoria da Universidade de Lisboa

António Augusto Neto Mendes, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro

Carlos Manuel Folgado Barreira, Professor Auxiliar da Universidade de Coimbra

Fernando Luís Teixeira Diogo, Professor do Ensino Secundário requisitado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto

Fernando Ilídio da Silva Ferreira, Professor Auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho

Filomena Maria Cravo, Assessora de Direcção no Centro de Formação António Sérgio

Floribela Luis de Sousa, Professora Auxiliar do Departamento de Educação da Faculdade de Ciências de Lisboa

Helena Luísa Quintas, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve

Henrique da Costa Ferreira, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança

Isabel Botas Bruno Fialho, Professora Auxiliar da Universidade de Évora

Isabel Margarida Duarte, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Joaquim João Quadrado Gil, Professor Coordenador do Instituto Politécnico da Guarda

João Manuel dos Santos Rosa, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa

João Manuel Pires Silva Almeida Veloso, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Jorge Adelino Rodrigues Costa, Professor Associado da Universidade de Aveiro

Jorge Manuel Rodrigues Bonito, Professor Auxiliar da Universidade de Évora

José Augusto Pacheco, Professor Associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho

José Brites Ferreira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria

José Fernando Oliveira, Professor Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

José Pedro Fernandes, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja

Luís Maria Fernandes Areal Rothes, Professor Adjunto (equiparado) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto

Luís Miguel Castanheira dos Santos Pinto, formador e consultor internacional

Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos, Professor Catedrático do Departamento de Física da Universidade de Évora

Manuel Célio de Jesus da Conceição, Professor Associado da Universidade do Algarve

Manuel Joaquim da Silva Loureiro, Professor Associado da Universidade da Beira Interior

Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, Professor Auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho

Maria Amália Fazenda Severino, Educadora de Infância requisitada pela Escola Superior de Educação de Faro da Universidade do Algarve

Maria Antónia Carravilla, Professora Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Maria Helena Roque, Directora do Centro de Formação João de Deus, Porto

Maria Eugénia Neto Ferrão da Silva Barbosa, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior